



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 02/85

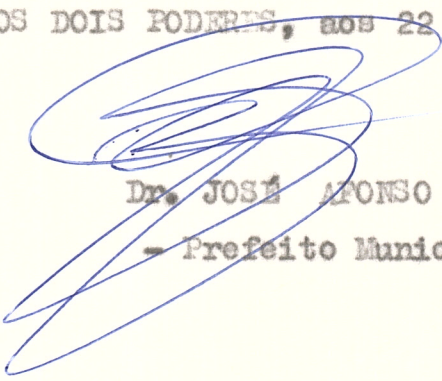
SÚMULA : Outorga o Título de Cidadão Honorário Platinense ao Sr. Alceu Garbelini.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Platinense, ao Senhor "ALCEU GARBELINI", em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade.

ARTIGO 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA /
PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 22 de março de 1985.-


Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -

mcfo-